MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 20
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. ----------

ooxxxoo

ooo

ABERTURA DA REUNIÃO----------

---------- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. ----------

ooxxxoo

ooo

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA ----------

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 30 de outubro de 2017, considerou justificada a falta do Senhor Vereador **JOÃO MIGUEL CALDEIRA HEITOR**, por motivos de ordem profissional. ----------

---------- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. ----------

ooxxxoo

ooo

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE ----------

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 30 de outubro de 2017, a Câmara começou por ouvir o único munícipe presente: ----------

---- **Eduardo Sousa Oliveira**, residente na Rua da Forja, n.º 59, em Lombo d'Égua, na Freguesia de Fátima, a questionar, para quando está prevista a realização de obras de

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

beneficiação daquela rua e a manifestar a sua preocupação relativamente ao excesso de velocidade das viaturas que ali circulam, solicitando que esta autarquia providencie formas de redução da mesma. ----------

---------- O **Senhor Presidente** informou que está em curso procedimento concursal para a requalificação de várias ruas em Fátima, incluindo a Rua da Forja, pelo que em breve as obras irão iniciar. Quanto ao eventual excesso de velocidade naquela rua, informou que desconhece a ocorrência de acidentes, sendo que a necessidade de providenciar formas de redução da mesma, terá que ser analisada tecnicamente. -- ----------

---------- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, para questionar, se o projeto de requalificação da Rua da Forja, prevê a colocação de passeios, tendo o **Senhor Presidente** esclarecido que essa situação apenas está prevista em algumas ruas, sendo que naquela rua, não está contemplada a colocação dos mesmos, atendendo à largura da faixa de rodagem daquela via. ----------

ooxxxoo

ooo

<u>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</u> ----------

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os seguintes documentos: ---------

1. Voto de Pesar – "**José Manuel Figueiredo Reis** ----------

---- No dia 29 de agosto, faleceu o Educador José Manuel Figueiredo Reis. Viveu a sua infância e juventude em Caldas da Rainha e desde o ano letivo 1998/1999 que exercia funções profissionais no concelho de Ourém, mais especificamente no Jardim de Infância do Olival, pertencente ao Agrupamento de Escolas de Ourém. ----------

José Manuel Figueiredo Reis foi um profissional atencioso e dedicado às crianças, mantendo um excelente relacionamento com pais e encarregados de educação e muito acarinhado por toda a comunidade educativa e população em geral. Durante a sua atividade profissional empenhou-se na elaboração e desenvolvimento dos mais variados projetos, procurando sempre o bem-estar e crescimento harmonioso das crianças. ----------

---- Neste momento triste, em que o concelho de Ourém fica mais pobre, a Câmara endereça à família do Sr. José Manuel Figueiredo Reis e a toda a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Ourém, especialmente à do Olival, as mais sentidas condolências." ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR APRESENTADO.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. Voto de Reconhecimento – "**Párocos** ----------
---- Cessada que está a respetiva missão pastoral nas paróquias de Caxarias e Olival, Espite e Matas, pelos Reverendos Padres Bertolino Vieira e Rogério Chitapa, a Câmara Municipal de Ourém, em reunião do Executivo ocorrida no dia 02 de setembro de 2019, expressa o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido no seio das comunidades, por estes membros da Igreja Católica, sob a égide da Diocese de Leiria-Fátima. ----------
---- A Câmara Municipal de Ourém para além do seu reconhecimento pelo espírito de missão evidenciado pelos Padres que agora estão de partida, em prol das populações que serviram, formula votos dos maiores sucessos pessoais e pastorais, nas novas missões em que foram investidos, assim como expressa votos de boas vindas e de um bom exercício aos novos Padres de Caxarias e Olival, Espite e Matas, respetivamente Padres Davide Gonçalves e Marcelo Moraes."----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMEMNTO PROPOSTO.----------

3. Declaração – "A revisão do PDM do nosso Concelho, foi um dos nossos compromissos eleitorais. ----------
---- Decorrida que está a fase de discussão pública, quero manifestar o meu muito obrigado pelo envolvimento e participação ativa na sua discussão pública de todos os Ourienses. Este agradecimento é estendido às Juntas de Freguesia, assim como a Divisão de Ordenamento do Território, deste Município, pelo trabalho efetuado nas diversas sessões de esclarecimento que foram realizadas. ----------
---- Como oportunamente divulgado, o período de discussão pública decorreu entre 2 de julho e 12 de agosto de 2019, tendo sido rececionadas 770 participações devidamente validadas. ----------
---- Desde então, e conforme o cronograma dos trabalhos, a Câmara Municipal encontra-se a ponderar as participações apresentadas e, simultaneamente, a incorporar as modificações no Plano que se entendam oportunas/necessárias. A par destas atividades, encontra-se em preparação o relatório, contendo a análise e ponderação das participações que será submetido em breve a apreciação do Executivo, sendo, posteriormente, enviado a cada interessado - autor da participação, resposta sobre a decisão adotada pela Câmara Municipal, relativamente ao conteúdo da referida participação. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Aproveito esta oportunidade para informar de que temos o objetivo de concluir com a maior brevidade possível a versão final do Plano, para que o mesmo seja enviado à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação. Entendo, neste momento, informar de que atualmente não é possível efetuar qualquer consulta ou prestar esclarecimentos da proposta, que foi sujeita a discussão pública, junto dos serviços municipais. Esta decisão prende-se, não apenas, por razões de disponibilidade de cumprimento de prazos legais, mas, também em razão das participações apresentadas na discussão pública, e que irão provocar modificações ao Plano, designadamente em matéria de qualificação e classificação do solo. ----------
---- Como disse no início desta declaração, estamos, felizmente, próximos da conclusão deste processo que, volto a recordar foi uma das nossas prioridades para este mandato Autárquico. ----------
---- Este processo é fundamental para o nosso futuro coletivo e é por isso que lhe temos dedicado uma grande atenção, sabendo que um bom PDM significa estarmos preparados para encarar o Futuro com otimismo acrescido."----------

4. Declaração – "No decorrer das últimas reuniões de câmara, os Senhores Vereadores do Partido Socialista têm vindo a tecer algumas considerações acerca do espaço público, da limpeza e recolha de lixo da cidade de Fátima, bem como sobre a falta de investimento realizado em Fátima no decurso do presente mandato autárquico.----------

---- Aproveitando a oportunidade e a pertinência dos assuntos em referência, entendo apresentar esta declaração política, de forma a esclarecer os menos informados, e também os senhores vereadores do P.S. ----------
---- Assim, e relativamente aos jardins e espaços verdes na cidade de Fátima, o executivo a que presido tem procurado manter em bom estado todos os locais públicos da cidade, reconhecendo, no entanto de que há muito ainda por fazer e melhorar. ------
---- Em relação ao mandato anterior houve efetivamente uma mudança drástica e significativa, na forma de contratualização dos serviços, para o mesmo objetivo, de um mandato para o outro, pois hoje é impossível, por força da alteração ao código dos contratos públicos, contratualizar serviços, através de ajustes diretos, como aconteceu no mandato anterior.----------
---- A título informativo, em 2016, e só para a manutenção dos espaços verdes da Avenida D. José Alves Correia da Silva, foi feito um ajuste direto, pelo prazo de pouco mais de dois meses, no valor de 29.980,59 Euros. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em 2017, foi feito um ajuste direto de 74.899,99 Euros, para manutenção dos espaços verdes do perímetro urbano de Fátima, por um período de 10 meses. ----------
---- Segue em anexo um quadro com os valores atrás referidos, bem como os valores contratualizados, através de ajustes diretos, para a manutenção do Estádio Municipal de Fátima, referente aos anos de 2016 e 2017. ----------

Ano	Procedimentos em BaseGOV	Valor	Tipo de Contrato
2016	P106/2016 - Beneficiação e Conservação de espaços verdes - Av. D. José Alves Correia da Silva - (Arquijardim)	29 980,59	Ajuste Direto
	P027/2016 - Requalificação do Relvado do Estádio Municipal de Fátima - (Arquijardim)	14 532,43	Ajuste Direto
	P086/2016 - Manutenção do relvado do estádio de Fátima, durante 2 meses (até 31 de Dezembro de 2016) - (Arquijardim)	11 413,98	Ajuste Direto
	Total ano	**55 927,00**	
2017	P040/2017 - Manutenção de espaços verdes no perímetro urbano de Fátima durante 10 meses (ano 2017) - (Ambinatura)	74 899,99	Ajuste Direto
	P091/2016 - Manutenção do relvado do estádio de Fátima, ano de 2017 - (Arquijardim)	41 301,58	Ajuste Direto
	Total ano	**116 201,57**	
	TOTAL	**172 128,57**	

---- Desde janeiro de 2018 que as regras de contratação pública são claras: para contratos de aquisição de bens e/ou serviços, como é este caso em concreto, o limite máximo para a adjudicação por ajuste direto são 20.000,00€, bem longe da realidade dos contratos celebrados na altura. ----------
---- Tendo em consideração as regras de contratação pública em vigor e o princípio do rigor e transparência dos dinheiros públicos, este executivo lançou os respetivos procedimentos para a manutenção do relvado do Estádio Municipal de Fátima, bem como para a manutenção de espaços verdes em Fátima, que contemplam, a Avenida D. José Alves Correia da Silva, a Rotunda Norte e Rotunda Sul, e outros espaços verdes envolventes, tendo a empresa Vibeiras, S.A. apresentado o melhor preço, que foi de 96.287,90 Euros (P.03/2018 no Basegov), cerca de 20 Mil Euros abaixo do valor contratualizado em 2017 pelo anterior executivo socialista, em apenas 10 meses.-------
---- É fácil retirar conclusões!----------
---- Por considerarmos esta metodologia uma boa prática de gestão pública repetimos o lançamento de concurso público para o ano de 2019, incluindo os jardins e espaços verdes da cidade de Ourém e os espaços similares nos centros escolares, tendo os mesmos sido adjudicados pelos seguintes valores: ----------
- Lote n.º 1 – Jardins e espaços verdes de Ourém, 84.000,00€ (oitenta e quatro mil euros), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor;----------
- Lote n.º 3 – Jardins e espaços verdes de Fátima, 55.200,00€ (cinquenta e cinco mil e duzentos euros), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor; ----------
- Lote n.º 4 – Estádio Papa Francisco, 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor;----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Resumindo e concluindo: através dos contratos existentes ao contrário do que se possa pensar, presentemente, tanto em Fátima como em Ourém, a prestação de serviços alcança um maior número de espaços verdes e zonas ajardinadas do que no anterior executivo, com valores manifestamente inferiores aos registados no passado. -
---- As empreitadas que estão em curso, estão a ser devidamente acompanhadas pelos nossos serviços, que nos reportam, mensalmente, o trabalho executado, e que caso não estejam de acordo com o caderno de encargos, a empresa terá a respetiva penalização, de forma a garantir a boa gestão dos dinheiros públicos, tendo, inclusivamente, sido realizadas duas reuniões com a empresa, onde manifestámos a nossa insatisfação pelo trabalho que a empresa tem vindo a realizar. ----------
---- Em relação à alegada falta de limpeza e recolha deficitária dos resíduos sólidos urbanos na cidade de Fátima, é importante referir que o contrato celebrado com a empresa SUMA foi celebrado em março de 2011, não tendo sofrido qualquer modificação contratual, desde esse tempo até à presente data. ----------
---- No caso concreto da cidade de Fátima, a recolha de RSU's, as lavagens das ilhas ecológicas/contentores e a varredura mecânica e manual mantem-se nos moldes anteriormente contratualizados pelo anterior executivo. ----------
---- Relativamente ao serviço prestado pela entidade Valorlis, cuja ligação com o município é proveniente de 1996, assente num contrato de concessão entre o Estado e a referida empresa, e no que diz respeito ao município de Ourém, também não sofreu qualquer alteração, face aos serviços prestados, nomeadamente, em comparação com os trabalhos executados no tempo do anterior executivo. Apesar disso, o atual executivo já manifestou o seu desagrado junto da referida empresa, tendo apresentado duas declarações neste órgão pelo serviço prestado no nosso concelho. ----------
---- Depois deste esclarecimento, que me pareceu oportuno efetuar, posso informar que nesta área, temos procurado ter uma estratégia de sensibilização ambiental, através de serviços (por exemplo, com a recolha de monos ou recentemente com a disponibilização de oleões nas freguesias), eventos (Limpar Ourém) ou políticas públicas (dinamização do ecocentro de Fátima e estudo de um novo equipamento na zona norte do concelho), bem como através da constituição de uma empresa Intermunicipal, que será a responsável por estas áreas no futuro, e que estamos certos, irá contribuir para que possamos ter um concelho ainda melhor, também, em termos ambientais. ----------
---- Relativamente ao investimento na freguesia de Fátima, e porque uma inverdade repetida muitas vezes, pode por vezes ter a tendência de passar a verdade, quero elencar, sumariamente, alguns dos investimentos já executados em Fátima, desde que

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

este executivo entrou em funções, e aqueles que no curto/médio prazo serão uma realidade.----------

Investimentos concretizados:	Valor
Delegação de competências e apoios para a Junta de Freguesia 2018 e 2019 (Rede viária, caminhos viciais, recurso humano e escolas)	298 903,06 €
Protocolo com o CDF para a beneficiação de infraestruturas	339 703,48 €
Aquisição de imóvel da Associação Descportiva e Recreativa Vasco da Gama	310 000,00 €
Protocolo de apoio financeiro com o Montamora Sport Clube para piso interior para prática desportiva	5 744,56 €
Protocolo de apoio financeiro para aquisição dos terrenos para edificação do novo quartel dos bombeiros de Fátima	500 000,00 €
Empreitada de saneamento em Fátima: Eira da Pedra, Casa Velha e Fátima Velha	2 289 302,22 €
Reabilitação de passadeiras elevadas na Av. D. José Alves Correia da Silva	133 663,00 €
Extinção da parceria público-privada Fatiparques (aquisição de participações 309300,00 € + dividas a entidades 80000,00 €)	389 300,00 €
Obras de Beneficiação na EB1 de Boleiros	15 439,10 €
Obras de Beneficiação na EB1 de Maxieira	9 960,00 €
Protocolo de apoio financeiro com a Irmãs Reparadoras para construção de creche	20 000,00 €
Protocolo de apoio financeiro com a JF para o Festival da Paz 2019	25 000,00 €
Protocolo de apoio financeiro com a JF para o Festival Literário "Tábua Rasa" para 2018	7 500,00 €
Ampliações de rede elétrica na freguesia	12 131,17 €
Investimentos em vias de serem concretizados:	
Em concurso a reabilitação viária na zona da Lomba de Égua e Travessa de Santa Clara (* preço base)	351 750,17 €
Requalificação da rede viária - execução de passeios em calçada na Rua Principal do Moimento e requalificação e saneamento da Rua da Varzea no Moimento	131 263,80 €
Protocolo de apoio financeiro com a JF para o Festival Literário "Tábua Rasa" para 2019	15 000,00 €
Projectos em curso:	
a) Fase de elaboração dos projetos de execução	
Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao limite da zona urbana de Fátima)	46 500,00 €
Requalificação da EM 357, Estrada de Leiria - Troço entre a rotunda norte e o limite do Concelho	24 850,00 €
Ciclovia na estrada entre a Ortiga e a Fátima Velha - elaboração do projeto de execução pelo SPT	
b) Fase de elaboração de estudos preliminares (pelo SPT, equipa do Município)	
Requalificação da Avenida Papa João XXIII	
Beneficiação das Ruas Dr. Júlio Constantino e Rua Anjo de Portugal	
Requalificação da Estrada de Minde	
c) Em estudo	
Projeto Aljustrel	
Projecto do Parque da Cidade	
Casa da cultura na escola da Lomba de Égua	
TOTAL	**4 926 010,56 €**

---- Como se pode verificar, não obstante a falta de projetos, que nos impediram de ir bem mais longe, o volume de investimento realizado e em curso na cidade de Fátima, neste mandato, que ainda não chegou a meio, já é significativo, pelo que deixo aqui duas perguntas aos senhores vereadores do P.S.----------

---- Como é que podemos ser céleres a apresentar obra e satisfazer as necessidades mais prementes dos munícipes se não temos projetos preparados para irem a concurso?

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Como é que nós, com responsabilidades na gestão pública, podemos votar e aprovar em consciência uma empreitada estruturante para o futuro das nossas cidades e vilas sem o devido rigor? ----------
---- Estamos empenhados e cumpriremos os compromissos que definimos com os nossos eleitores, mas temos de ser pacientes e reconhecer que as fases de projeto são decisivas para o bom sucesso de uma intervenção que se requer eficaz e duradoura para o futuro. ----------
---- É assim que entendemos a boa gestão pública, e é assim que, com rigor, transparência e seriedade, queremos continuar, a pugnar pelo interesse público e pela melhoria das condições de vida dos nosso munícipes, olhando para o concelho como um todo, e não apenas para uma parte do mesmo! ----------
---- Foi para isso que fomos eleitos, e é para isso que estamos, diariamente, a trabalhar!”----------
---------- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, para apresentar, em resposta à declaração do Senhor Presidente, o seguinte documento: “Sr. Presidente, antes de mais os vereadores do PS agradecem a sua preocupação em dar resposta a todas as declarações que nestas reuniões têm sido feitas sobre o lastimável estado em que se encontram as ruas principais de Fátima. ----------
---- A extensa e pormenorizada lista de investimentos e gastos que nos acabou de ler mostra-nos efetivamente o cuidado e a atenção que o anterior executivo de Paulo Fonseca deu a Fátima. Isso acabou de nos mostrar que havia uma estratégia para o concelho que passava, e bem, pela entrada anual de 7 milhões de peregrinos em Fátima e necessidade de, depois de cativados, estes serem encaminhados para outros pontos do concelho. era uma estratégia de futuro, bem pensada. ----------
---- Já segundo aquilo que pudemos ouvir do que acabou de nos ler, o executivo PSD/CDS não tem estratégia, não pensa e revela apenas uma preocupação: poupar! Poupa na limpeza das ruas, poupa na manutenção dos espaços verdes, pouca na recolha dos resíduos urbanos…. Poupa, poupa, poupa! …mas não se inibe de levar a imagem da Nª Srª todas as vezes que faz uma viagem ao estrangeiro; ou seja, usa abertamente o principal ícone do concelho, mas até agora não investiu um tostão na cidade de Fátima! ----------
---- Efetivamente, aquilo que essa declaração nos mostra são gastos em gestão corrente (inclui no investimento em Fátima o dinheiro dado às Associações, Sr. Presidente???!!!) e intenções de investimento, que esperamos, apareçam pelo menos no final do mandato, antes das eleições! ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Sr. Presidente, percebemos a sua intenção e necessidade de usar a presença da comunicação social para publicitar os seus feitos; mas não se compare com o anterior executivo: ficará sempre a perder!" ----------
---------- Tomou a palavra o **Senhor Presidente** para referir que dos investimentos referidos, cerca de 4 milhões de euros estão realizados e que apenas meio milhão de euros está por concretizar, não se tratando por isso de meras intenções.

---- Por fim, tomou a palavra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, para reportar, que o troço da Passagem Desnivelada da Avenida D. José Alves Correia da Silva, em Fátima, não tem a devida iluminação. ----------
---------- O **Senhor Presidente** informou de que irá averiguar a situação. -------

ooxxxoo

ooo

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 16 DE JULHO DE 2018 ----------

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPETIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI: ----------

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. ----------
---------- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. ----------

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 34.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: ----------

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. ----------
---------- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. ----------

ooxxxoo

ooo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PAGAMENTOS ----------

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 20 e 30 de agosto findo, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 1.273.796,50€: 2687, 2690, 3041, 3175 a 3179, 3185 a 3192, 3200 a 3208, 3210 a 3212, 3232, 3233, 3238 a 3305, 3307 a 3344, 3346 a 3362, 3364, 3366 a 3379, 3381 a 3389, 3391 a 3399, 3402 a 3404, 3407 a 3413, 3416 a 3420, 3422, 3424 a 3430, 3434 a 3447, 3451, 3452, 3454, 3456 a 3459, 3461 a 3479, 3481 a 3487, 3488/1, 3489/1, 3490/1, 3490/2, 3490/3, 3490/4, 3490/5, 3491/1, 3491/2, 3491/3, 3491/4, 3491/5, 3491/6, 3491/7, 3492/1, 3492/2, 3492/3, 3492/4, 3492/5, 3492/6, 3492/7, 3492/8, 3492/9, 3493/1, 3493/2, 3493/3, 3493/4, 3493/5, 3493/6, 3494/1, 3494/2, 3494/3, 3494/4, 3494/5, 3494/6, 3494/7, 3494/8, 3494/9, 3495/1, 3495/2, 3495/3, 3495/4, 3495/5, 3496/1, 3496/2, 3496/3, 3496/4, 3496/5, 3497/1, 3497/2, 3497/3, 3497/4, 3497/5, 3497/6, 3498/1, 3498/2, 3498/3, 3498/4, 3498/5, 3498/6, 3498/7, 3499/1, 3499/2, 3499/3, 3499/4, 3499/5, 3499/6, 3499/7, 3500/1, 3500/2, 3500/3, 3501/1, 3501/2, 3501/3, 3501/4, 3501/5, 3501/6, 3501/7, 3501/8, 3502/1, 3502/2, 3502/3, 3502/4, 3503/1, 3503/2, 3503/3, 3504/1, 3505/1, 3505/2, 3505/3, 3505/4, 3505/5, 3506/1, 3506/2, 3506/3, 3506/4, 3506/5, 3506/6, 3506/7, 3507/1, 3507/2, 3507/3, 3508/1, 3508/2, 3508/3, 3508/4, 3509/1, 3509/2, 3509/3, 3510/1, 3510/2, 3510/3, 3510/4, 3510/5, 3510/6, 3511 a 3541, 3543 a 3557, 3559 a 3562, 3564, 3569 a 3572 e 3577. ----------

---------- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. ----------

ooxxxoo

ooo

APROVAÇÃO DE ATAS----------

---------- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE **19 DE AGOSTO DE 2019**, SEM A VOTAÇÃO DO **SENHOR VEREADOR RUI MANUEL SIMÕES VITAL** POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO). ----------

---------- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. ----------

ooxxxoo

ooo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ----------

---- Foi apresentada a informação, registada sob o n.º 37.079/2019, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a dar conta do ponto de situação no que concerne à descentralização administrativa, no mês de agosto de 2019. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACEITAR AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO (**SAÚDE**), PARA O ANO DE 2020, CONSIDERANDO QUE NÃO SE ENCONTRAM REUNIDAS AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA QUE AS MESMAS SE POSSAM ASSUMIR E ACEITAR AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO (**EDUCAÇÃO**), PARA O ANO DE 2020, COM EFEITOS PRÁTICOS NO INÍCIO DO ANO LETIVO 2020/2021, NOS TERMOS PROPOSTOS NA CITADA INFORMAÇÃO. ----------

---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** DE QUE O DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30 DE JANEIRO (**PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS**), FOI REVOGADO PELA RESOLUÇÃO N.º 138, DE 8 DE AGOSTO, DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA E SOLICITAR AINDA ÀQUELE ÓRGÃO DELIBERATIVO O SEGUINTE: ----------

- AUTORIZAÇÃO PARA A REJEIÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 28 DE NOVEMBRO (**SAÚDE**), PARA O ANO DE 2020, CONSIDERANDO QUE NÃO SE ENCONTRAM REUNIDAS AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA QUE AS MESMAS SE POSSAM ASSUMIR; ----------
- AUTORIZAÇÃO PARA A REJEIÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 100/2018 (**VIAS DE COMUNICAÇÃO**), DE 28 DE NOVEMBRO, PARA O ANO DE 2020, CONSIDERANDO QUE NÃO SE ENCONTRAM REUNIDAS AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA QUE AS MESMAS SE POSSAM ASSUMIR, CONFIRMANDO A DELIBERAÇÃO JÁ TOMADA EM 20 DE MAIO DE 2019;---
- AUTORIZAÇÃO PARA MANTER TODAS AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 27/2019, DE 30 DE ABRIL, PARA OS ANOS DE 2019 E 2020 – (**FREGUESIAS**), COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 21/2019, DE 16 DE MAIO, NO ÂMBITO DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO.----------

ooxxxoo

ooo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRÉMIO JOVEM UNIVERSITÁRIO DE OURÉM ----------
= PROPOSTA DE REGULAMENTO = ----------
---- O **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, através da sua informação registada sob o n.º 37.579/2019, propôs a elaboração do regulamento indicado em epígrafe e a revogação das normas internas para atribuição do "Prémio Jovem Universitário de Ourém", atendendo que as mesmas não tinham eficácia externa e bem assim solicitar autorização para o início do procedimento do referido regulamento, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – REVOGAR AS NORMAS INTERNAS APROVADAS POR DELIBERAÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 2016; ----------
SEGUNDO – AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO "PRÉMIO JOVEM UNIVERSITÁRIO DE OURÉM" E PROMOVER A SUA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO; ----------
TERCEIRO – ESTABELECER O PRAZO DE **10 DIAS**, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REVISÃO DO CITADO REGULAMENTO. ----------

ooxxxoo

ooo

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO ------
---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 35.831/2019, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre o pedido de **Carlos Alberto Pereira Vieira**, para proceder à plantação de pinheiros-mansos, numa extensão de 0,29 hectares, no sítio de Lomba, no lugar de Fontaínhas, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho. ----------
---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 36.257/2019, a anexar o seu **parecer favorável**, de referência 13/RJAAR/2019. ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ooxxxoo

ooo

CENTRO DE 3.ª IDADE DE GONDEMARIA----------

= DEVOLUÇÃO DE VERBA = ----------

---- Na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 17 de junho último, que aprovou, a proposta da Câmara de 03 também de junho, sobre o pedido de isenção das taxas, a que se refere o requerimento registado sob o n.º 18.839/2019 (entrada de processos de licenciamento, pedidos de vistorias e pedidos de averbamento), solicitado pelo **Centro de 3.ª Idade de Gondemaria**, com sede no Largo do Centro Cívico, n.º 4, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, foi apresentada a informação datada de 16 de julho transato, da **Divisão de Ordenamento do Território**, a colocar à consideração superior a devolução dos valores já pagos (no total de 199,10 €), referentes a: ----------

- Entrada do pedido de autorização de utilização – 101,70€; ----------

- Vistoria – 97,40€. ----------

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, prestou uma informação, datada de 20 de agosto findo, a dar conta de que a despesa emergente da devolução das taxas já cobradas, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER AO **CENTRO DE 3.ª IDADE DE GONDEMARIA**, A IMPORTÂNCIA DE **199,10 EUROS**. --

ooxxxoo

ooo

CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA ----------

= PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO = ----------

---- Através da carta registada sob o 33.803/2019, o **Centro Desportivo de Fátima**, sedeado na Rua Padre António Martins Pereira, n.º 25, da Freguesia de Fátima, solicitou o pagamento antecipado da 3.ª tranche referente ao subsídio atribuído no âmbito do *Associativismo 2019*. ----------

---- Ouvido sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 21 de agosto findo, a propor, face ao fundamento extraordinário apresentado pelo clube, a antecipação, para o corrente mês, do pagamento da 3.ª prestação do citado apoio financeiro.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA ANTECIPADA DA 3.ª TRANCHE DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO **CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA**, NO ÂMBITO DO ASSOCIATIVISMO 2019. ----

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ooxxxoo

ooo

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2019 ----------

= TRANSFERÊNCIA DE VERBAS ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 33.678/2019, do **Setor de Contabilidade**, que a seguir se reproduz na íntegra: "A Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna processou no passado dia 24 de julho, a favor do Município, a transferência de verbas relativas à eleição para o Parlamento Europeu realizada no dia 26 de maio, no montante de € 1.557,68. ----------

---- Esta verba deverá ser atribuída às freguesias do concelho, de acordo com tabela proposta em anexo, que foi calculada com base nos resultados da atualização dos eleitores inscritos – data de referência 11 de maio de 2019.----------

---- Face ao exposto deixa-se à consideração Superior a entrega da verba às freguesias do concelho."----------

FREGUESIAS	ELEITORES	nº de postos no concelho (Secções)	214,00 Por Concelho	0,02 (POR ELEITOR)	40,00 (POR FREGU.)	**TOTAL A Transferir**
ALBURITEL	892	2	8,08	17,84	40,00	**65,92**
ATOUGUIA	2 134	2	8,08	42,68	40,00	**90,76**
CAXARIAS	1 982	2	8,08	39,64	40,00	**87,72**
ESPITE	1 050	2	8,08	21,00	40,00	**69,08**
FATIMA	10 429	12	48,45	208,58	40,00	**297,03**
N. S. MISERICORDIAS	4 301	6	24,23	86,02	40,00	**150,25**
N. S. PIEDADE	6 297	6	24,23	125,94	40,00	**190,17**
SEIÇA	1 824	2	8,08	36,48	40,00	**84,56**
UNIÃO FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS	3 407	6	24,23	68,14	40,00	**132,37**
UNIÃO GONDEMARIA E OLIVAL	2 850	4	16,15	57,00	40,00	**113,15**
UNIÃO MATAS E CERCAL	1 691	3	12,11	33,82	40,00	**85,93**
UNIÃO RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS	2 654	4	16,15	53,08	40,00	**109,23**
URQUEIRA	1 673	2	8,08	33,46	40,00	**81,54**
TOTAIS.....	**41 184**	**53**	**214,00**	**823,68**	**520,00**	**1 557,68**

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 do mês findo, a referir que concorda com o proposto e a sugerir a transferência das verbas para as freguesias, conforme o quadro supra transcrito. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E INCUMBIR O **SETOR DE CONTABILIDADE** DE PROCEDER EM CONFORMIDADE. ----------

ooxxxoo

ooo

INSIGNARE – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO----------

---- Em virtude da aquisição de instalações próprias para a sua sede, a Insignare – Associação de Ensino e Formação, através de carta registada sob o n.º 34.564/2019, solicitou a cedência definitiva de equipamentos e mobiliário que identifica em listagem que anexa, uma vez que estes apenas são funcionais nos locais onde se encontram (Escola Profissional de Ourém e Escola de Hotelaria de Fátima) devido ao avançado nível de uso e de desgaste. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo a informação, datada de 27 do mês findo, que se passa a transcrever: "A Insignare – Associação de ensino e Formação solicita a cedência definitiva do mobiliário/equipamento proveniente do antigo restaurante "Paço do Conde", e que atualmente se encontram à guarda e utilização em diversas instalações com atividade desenvolvida pela Escola Profissional de Ourém e na Escola de Hotelaria de Fátima. ----------

---- Após análise dos referidos bens constantes da lista anexa, informo que os mesmos estão completamente obsoletos, sem valor ou possibilidade de serem reaproveitados, assim como grande parte em estado de sucata. ----------

----- Acresce informar, que os bens que ainda se encontram ao uso, se deve ao esforço da entidade que regularmente procede à reparação dos mesmos. ----------

----- À consideração superior." ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SOLICITADOS.----------

---- Aquando da votação e discussão da presente deliberação, o **Senhor Presidente** ausentou-se da sala por pertencer ao Conselho Executivo da INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação.----------

ooxxxoo

ooo

ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO – RUA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO – MATAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL ----------

= ABERTURA DE PROPOSTAS = ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 15 de julho último, a Câmara deliberou proceder à venda em hasta pública de dois lotes de terreno (1 e 3), sitos na Rua Nossa Senhora do Patrocínio, em Matas, da União das Freguesias de Matas e Cercal, mediante propostas a apresentar em carta fechada, tendo fixado a base de licitação em 24.634,05€, para o lote 1 e em 23.284,10€, para o lote 3.----------

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.606/2019, do **Setor de Património**, a informar da existência de propostas, tendo o **Senhor Presidente** procedido à leitura do Edital n.º 80/2019 e prestado os devidos esclarecimentos, passando-se de imediato, à hasta pública. ----------

---- Seguidamente foram abertas as duas propostas entregues em carta fechada, tendo as mesmas apontado os seguintes valores: ----------

- Lote 1 – Manuel António Ferreira Lopes – 24.800,00 euros; ----------
- Lote 3 – Manuel António Ferreira Lopes – 23.500,00 euros. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ALIENAR: ----------

- LOTE 1 – A **MANUEL ANTÓNIO FERREIRA LOPES**, PELO VALOR DE VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS EUROS (24.800,00€);----------
- LOTE 3 – A **MANUEL ANTÓNIO FERREIRA LOPES**, PELO VALOR DE VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS EUROS (23.500,00€).----------

ooxxxoo

ooo

P108/2019 – REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – RUA DO SALGUEIRAL E RUAS ENVOLVENTES – FREGUESIA DE ESPITE ----------

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 12.581/2016, foram apresentados o Projeto, o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 22 de agosto transato, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 209.726,50€ (excluindo o IVA) e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou no somatório de todos os preços unitários, tendo em conta o valor de mercado para cada um deles. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 26 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

adequado enquadramento orçamental nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO ANEXO AO PROCESSO; ----------

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);----------

TERCEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE; ----------

QUARTO – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;----------

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTES OS TÉCNICOS SUPERIORES **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA**. ----------

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**,** SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.----------

ooxxxoo

ooo

<u>P043/2009 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS</u> ----------

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 17.409/2019, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta da existência de patologias graves referentes à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **ALPESO – Construções, S.A.**, com sede em Barroqueiros, do Concelho de Tomar, foi apreciada a informação, datada de 20 de agosto findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor, considerando que não foram corrigidas as anomalias que constam do relatório anexo ao processo, que se acione a respetiva garantia bancária. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACIONAR A GARANTIA BANCÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 296.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. ----------

ooxxxoo

ooo

P089/2010 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FREIXIANDA

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 17.406/2019, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta da existência de patologias graves referentes à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **ALPESO – Construções, S.A.**, com sede em Barroqueiros, do Concelho de Tomar, foi apreciada a informação, datada de 20 do mês findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor, considerando que não foram corrigidas as anomalias que constam do relatório anexo ao processo, que se acione a respetiva garantia bancária. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACIONAR A GARANTIA BANCÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 296.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. ----------

ooxxxoo

ooo

P090/2010 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE OURÉM NASCENTE ----------

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 17.404/2019, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta da existência de patologias graves referentes à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **ALPESO – Construções, S.A.**, com sede em Barroqueiros, do Concelho de Tomar, foi apreciada a informação, datada de 20 de agosto findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor, considerando que não foram corrigidas as anomalias que constam do relatório anexo ao processo, que se acione a respetiva garantia bancária. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACIONAR A GARANTIA BANCÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 296.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. ----------

ooxxxoo

ooo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PEDIDOS DE MATERIAIS ----------

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 36.728/2019, da **Freguesia de Alburitel**, sedeada na Rua Álvaro Teles, n.º 100-A, em Alburitel, deste Concelho, a remeter requerimentos de proprietários, abaixo identificados, com moradias sitas na Rua Álvaro Teles, a solicitarem a esta Autarquia, a cedência de materiais necessários para a colocação de valeta espraiada, na referida rua, entre o Beco da Portela e o Beco da Vinha da Costa, na sede da dita freguesia: ----------

- José Manuel Nunes de Sousa - Rua Álvaro Teles, n.º 73;----------
- Manuel Vieira Gonçalves - Rua Álvaro Teles, n.º 63;----------
- Vítor Manuel de Sousa Dias - Rua Álvaro Teles, n.º 65;----------
- Carlos Ribeiro Costa - Rua Álvaro Teles, n.º 73-A. ----------

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, prestou uma informação, datada de 21 de agosto findo, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor 4.905,70€. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A DOAÇÃO DOS MATERIAIS AOS REQUERENTES.----------

---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR OS REQUERENTES DE QUE DEVERÃO, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OS RESPETIVOS TRABALHOS.----------

ooxxxoo

ooo

LOTEAMENTOS URBANOS ----------

---- 1. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 144/2019, de **FERNANDO MANUEL MOREIRA DE SOUSA,** residente da Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 37, 2.º esquerdo, nesta Cidade, a solicitar, na qualidade de proprietário, licença para proceder à alteração do lote n.º 10 (mudança de designação das áreas de implantação), do alvará de loteamento n.º 1/2003, sito em Ribeirinho, também nesta Cidade. ----------

---- A **Divisão de Ordenamento do Território**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação n.º 182/19, de 09 de agosto findo, que se passa a transcrever: "O pedido é relativo à alteração do lote 10 do alvará de loteamento n.º 1/2003 e respetivos aditamentos. ----------

---- Em resposta ao despacho de 22/07/2019, proferido na sequência da anterior informação n.º 166/19/DOT/cm0674 (fls.35 e 36), o requerente apresenta elementos (fls.38 a 42), sanando o ponto 3.1 da anterior informação. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Considerando as normas legais e regulamentares aplicáveis, mediante os elementos apresentados, não se vê inconveniente na alteração solicitada. ----------
---- Na memória descritiva (fl.13) é solicitado o enquadramento da pretensão no âmbito de aplicação do n.º 8 do art.27º do RJUE. ----------
---- Nos termos da referida disposição, 'As alterações a licença de loteamento, com ou sem variação do número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação, de construção ou variação do número de fogos ate 3%., desde que observem os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, são aprovadas por simples deliberação da camara municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.' ----------
---- Considerando as alterações ao loteamento em causa, não se vê inconveniente na aplicação, à pretensão, do procedimento simplificado constante no n.º 8 do art.27º do RJUE. ----------
---- Levar à consideração superior."----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO. -- ----------

---- 2. A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO APRECIAR O PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 80/2017, DE QUE SÃO TITULARES **JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA E OUTROS**, REFERENTE AO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DOS ALVARÁS DE LOTEAMENTO N.º 2/79 E 1/89, CONSIDERANDO QUE O MESMO JÁ HAVIA SIDO APRECIADO NA REUNIÃO DE 19 DE AGOSTO DE 2019. ----------

ooxxxoo

ooo

<u>LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES</u> ----------

---- 1. Relativamente ao processo registado sob o n.º 1296/2008, de que é titular **CLÁUDIA SOFIA SOUSA PEREIRA** e **DIOGO EMANUEL DOS SANTOS RODRIGUES**, residentes na Rua da Arroteira, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, referente à alteração de uma moradia unifamiliar, sita no lugar de Caneiro, da dita freguesia, na reunião de 02 de abril de 2018, a Câmara deliberou informá-los de que tencionava declarar a caducidade do processo e ainda de que poderiam, no prazo máximo de 10 dias, nos termos do artigo 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciarem-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com as seguintes informações: ----------

- Número 64/19, de 09 de maio último, da **Divisão de Ordenamento do Território**, a referir que, tendo terminado o prazo de pronúncia, os requerentes não se pronunciaram; ----------
- Datada de 19 de agosto findo, da **Chefe da Divisão de Ordenamento do Território**, a dar conta que a obra não foi iniciada e de que, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deverá ser declarada a caducidade do referido processo. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO. ----------

---- 2. No âmbito do processo registado sob o n.º 990/2009, de que é titular **FILIPE CANAVIEIRA LOPES**, residente na Rua S. Francisco de Assis, n.º 68, na localidade de Chã, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, relativo à construção de uma moradia, muro de vedação e contenção, a levar a efeito, em Peras Ruivas, da Freguesia de Seiça, também deste Concelho, na reunião de 02 de abril de 2018, a Câmara deliberou informar o titular do processo de que tencionava declarar a caducidade do mesmo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos do artigo 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. ----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 72/19, de 23 de maio último, da **Divisão de Ordenamento do Território**, a dar conta de que o requerente não se pronunciou dentro do prazo estabelecido, e de que os trabalhos não foram iniciados. Refere ainda de que, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deverá ser declarada a caducidade do referido processo. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO. ----------

---- 3. Relativamente ao processo registado sob o n.º 156/2010, de que é titular **MARIA MANUELA DA CRUZ LOPES SOARES**, residente na Rua Júlio Redol, n.º 24,

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

no lugar de Ribeira da Carvoeira, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, sobre alteração de um barracão, sito na referida rua, na reunião de 02 de abril de 2018, a Câmara deliberou informá-la de que tencionava declarar a caducidade do processo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos do artigo 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. ----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com as seguintes informações: ----------

- Número 63/19, de 09 de maio último, da **Divisão de Ordenamento do Território**, a dar conta de que a requerente não se pronunciou dentro do prazo estabelecido e de que, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deverá ser declarada a caducidade do referido processo;----------
- Datada de 30 de julho último, da **Secção de Fiscalização**, a referir que as obras não foram executadas. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO. ----------

---- 4. No âmbito do processo registado sob o n.º 18/2014 (construção de telheiros e legalização de anexo para arrumos e piscina, na Rua do Cerrado do Monreall, n.º 4, em Moita Vide, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, de que é titular **JOSÉ LUÍS CARREIRA PEREIRA**, residente na referida morada, na reunião de 01 de julho último, a Câmara deliberou informar o titular do processo de que tencionava declarar a caducidade do mesmo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.--------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 357/19, de 16 de agosto findo, da **Divisão de Ordenamento do Território**, que se passa a transcrever: "1. A 16/01/2014, o requerente acima identificado apresenta pedido de licenciamento para construção de dois telheiros, um para proteção de máquinas e outro para resguardo de pessoas. Foi ainda apresentado o pedido de legalização de anexo para arrumos e piscina. O processo é aprovado por despacho da Sra. Vereadora Lucília Vieira a 02/06/2014. O requerente é informado

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

pelo ofício n.º 4515 de 16/06/2014 para apresentar os projetos de especialidades, com fim de prazo para a entregar os mesmos a 16/12/2014. ----------

2. A 18/02/2015, é elaborada a informação interna n.º 4/2015/DGU/cm0758, relativa á suspensão do prazo para entregar dos projetos de especialidades, nos termos do n.º 6 do art.º 20 do RJUE. Por despacho da Sra. Vereadora Lucília Vieira a 10/03/2015, é informado o requerente que deverá entregar os projetos de especialidades até 13/06/2015, findo o qual será dada a caducidade do processo. ----------
3. A 07/07/2015, é elaborada nova informação interna, n.º 67/2015/DGU/cm0758, sobre a intenção de caducidade do pedido de licenciamento, sendo proferido despacho pela Sra. Vereadora Lucília Vieira a 29/07/2015 para que se marque reunião com requerente. ----------
4. A reunião realizada com o requerente a 28//08/2015, e de acordo com o despacho proferido pela Sra. Vereadora Lucília Vieira, o requerente tem estado no estrangeiro e o gabinete técnico não tem dado a devida sequência ao processo, sendo que o requerente os iria contactar para entregar os restantes projetos. ----------
5. A 27/05/2019, é solicitado informação á Fiscalização que informem se a obra foi executada, tendo os mesmos informado: *"Em deslocação ao local, verificámos que até esta data a obra em causa não foi iniciada."* ----------
6. O prazo para proceder á entrega das especialidades terminou a **13/06/2015.** ----------
7. Nos termos do n.º 6 do art.º 20.º do RJUE, a falta de apresentação dos projetos das especialidades (…) implica a suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de 6 meses, findo o qual é declarada a caducidade após audiência prévia de interessado; ----------
8. A 03/06/2019 é elaborada a informação interna n.º 272/2019/DOT/cm1282, para deliberação camarária sobre a caducidade do processo por falta de apresentação dos projetos de especialidades. Remetido a Reunião de Câmara a 01/07/2019, foi deliberado por unanimidade, informar o requerente que se tenciona declarar a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 6 do art.º 20 do RJUE. O requerente é informado pelo ofício n.º 28372 de 08/07/2019, tendo sido entregue em mão ao próprio a 25/07/2019. O prazo de resposta terminou a **09/08/2019.**----------
9. A 12/08/2019, o requerente apresenta os projetos de especialidades previstos no n.º4 do art.º 20 do RJUE. ----------
10. Deixa-se á consideração superior o teor da presente informação e salvo melhor opinião, remeter o processo para Reunião de Câmara deliberar entre duas opções:
    a) Declarar a caducidade da pretensão nos termos do n.º 6 do art.º 20 do RJUE. ----
    b) Remeter os projetos de especialidades para análise técnica;". ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA **ALÍNEA B)**, DA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. ----------

ooxxxoo

ooo

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CAXARIAS -

= PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS =----------

---- Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 839/2019, da **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CAXARIAS**, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 2, em Pontes, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, referente ao pedido de isenção das taxas de licença do processo n.º 110/2019, (legalização, alteração e ampliação do salão de Santo António, sito no Largo de Santo António, em Caxarias), ao abrigo do artigo 26.º da Concordata celebrada entre a República Portuguesa e a Santa Sé, na reunião de 01 de julho último, a Câmara deliberou solicitar parecer jurídico sobre o enquadramento legal da pretensão, tendo em conta a informação então prestada pelos serviços.----------

---- Nesta reunião, foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação, datada de 23 também de julho findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, que se passa a transcrever: "À DOT. Tratando-se de instalações de apoio direto às atividades de fins religiosos conforme é mencionado no requerimento, parece-nos, salvo melhor opinião, que a isenção tem enquadramento nas alíneas a) e b) do art. 26.º da Concordata, em conjugação com o disposto no n.º 1 do art. 34.º do Regulamento de Taxas." ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CAXARIAS**, ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS SOBRE O USO DO ESPAÇO EM CAUSA. ----------

ooxxxoo

ooo

SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS ----------

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe e na sequência da carta registada sob o n.º 26.783/2019, da **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.970/2019, da **Chefe da Divisão de Ordenamento do Território**, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: "Em reunião de Câmara de 03/12/2018, foi deliberado remeter à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), a proposta de suspensão parcial do

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Plano de Urbanização de Fátima (PUF) e consequente estabelecimento de medidas preventivas, para apreciação nos termos do n.º 1 do artigo 138.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo DL n.º 80/2015, de 14 de maio, com o intuito de construção de equipamentos, infraestruturas e sistemas indispensáveis à defesa nacional, segurança e proteção civil. ----------

---- Considerando o definido no RJIGT, nomeadamente o disposto no artigo 134.º e seguintes, os procedimentos a adotar são os seguintes: ----------

1.º Envio da proposta de medidas preventivas e consequente suspensão parcial dos planos referidos para apreciação da CCDR-LVT, nos termos do n.º 1 do artigo 138.º do RJIGT; ----------

2.º Após a obtenção do parecer da CCDR-LVT, a emitir no prazo máximo de 20 dias, deve a Câmara Municipal submeter a proposta de medidas preventivas com a consequente suspensão parcial dos planos referidos, acompanhada do respetivo parecer, à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1 do artigo 137º e do n.º 6 do artigo 126.º do RJIGT; ----------

3.º Após a aprovação da Assembleia Municipal deverá proceder-se ao seu envio para publicação em Diário da República e depósito legal, conforme previsto nos artigos 191.º e 193.º do RJIGT, e ser objeto de divulgação no boletim municipal e na página da internet da Câmara Municipal, em acordo com o estipulado no artigo 192.º também do RJIGT. ----------

---- Dando cumprimento à deliberação de Câmara de 03/02/2018, e no sentido de promover a suspensão parcial do PUF e consequente estabelecimento de medidas preventivas, promoveu-se a consulta à CCDR-LVT, tendo decorrido a Conferencia Procedimental a 27/03/2019, nos termos do artigo 86.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 126.º do RJIGT. ----------

---- Na Conferencia Procedimental esteve ainda presente a IP e EDP distribuição, estando ausente, mas emitiu parecer, o Turismo de Portugal. Segue um pequeno resumo da pronúncia das entidades:----------

---- <u>Pareceres das entidades ausentes na Conferência Procedimental (CP) – Turismo de Portugal</u> ----------

---- O Turismo de Portugal emitiu parecer favorável à suspensão parcial do Plano de Urbanização de Fátima e estabelecimento de medidas preventivas, "… pela circunstância excecional e de relevante interesse público de construção do novo quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima, cuja execução se pretende iniciar a curto prazo", onde alertou apenas para o reparo efetuado no ponto 3, da parte III da sua informação: ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

"Alerta-se apenas que no art.º 3º das medidas preventivas (âmbito material), na alusão ao quadro regulamentar do anexo II, está em falta a identificação do "ponto 2", relativo aos parâmetros urbanísticos da UOPG "Cova Grande". ----------

---- Pareceres das entidades presentes na CP – IP e EDP Distribuição:----------

- IP - *"A IP não vê inconveniente na proposta de suspensão e estabelecimento de medidas preventivas contudo, quaisquer operações urbanísticas ou outra a realizar na área em apreço, deverão ser objeto de parecer da IP nos termos definidos no Estatuto das Estradas de Rede Rodoviária Nacional (EERRN), aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, nomeadamente no que respeita ao referido no artigo 42º do EERRN, n.º 1 e 2."*----------
- EDP Distribuição – Parecer favorável com as recomendações constantes no seu parecer.----------

---- Na sequência do referido na Conferencia Procedimental por parte das entidades presentes e ausente (CCDR-LVT; Turismo de Portugal; IP e EDP Distribuição) a Câmara Municipal procedeu às necessárias adaptações/correções por forma a acautelar os aspetos/lacunas indicadas nos pareceres emitidos pelas mesmas, tendo em vista sanar as desconformidades detetadas, por forma a que esta intenção da Câmara Municipal esteja em condições de prosseguir nos termos do RJIGT.----------

---- **Conclusão:** ----------

---- Face ao atrás mencionado e considerando os pontos 2 e 3 das etapas procedimentais, propõe-se: ----------

1 – Que a Câmara Municipal submeta a proposta da suspensão parcial do PUF e estabelecimento de medidas preventivas, acompanhadas do parecer da CCDR-LVT e restante documentação, à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1 do artigo 137º e do n.º 6 do artigo 126.º do RJIGT; ----------

2 – Após a aprovação da Assembleia Municipal deverá proceder-se ao seu envio para publicação em Diário da República e depósito legal, conforme previsto nos artigos 191.º e 193.º do RJIGT, e ser objeto de divulgação no boletim municipal e na página da internet da Câmara Municipal, em acordo com o estipulado no artigo 192.º também do RJIGT. ----------

---- Por forma a proceder com a conclusão acima referida deixa-se à consideração do Exmo. Vice-Presidente remeter o teor da presente informação a reunião de Câmara, com a proposta da suspensão parcial do PUF e estabelecimento de medidas preventivas."----------

---------- A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PROPOSTA DA SUSPENSÃO PARCIAL DO *PLANO DE URBANIZAÇÃO*

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DE FÁTIMA E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS, ACOMPANHADAS DO PARECER DA CCDR-LVT – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO E RESTANTE DOCUMENTAÇÃO, À APROVAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, DE ACORDO COM O N.º 1, DO ARTIGO 137º E DO N.º 6, DO ARTIGO 126.º, DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL. ----------

ooxxxoo

ooo

TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA – ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL ----------

= 1. UTILIZADOR DOMÉSTICO = ----------

- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 36.591/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a propor, por motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social, de **Maria da Conceição Jesus Ferreira**, residente na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 82, 1.º direito, nesta Cidade.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 36.633/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, sobre o pedido de **Maria de Oliveira Duarte**, residente na Rua A, Lote 51, no Bairro Nossa Senhora da Conceição, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a dar conta de que a requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido por deliberação de 17 de junho de 2019.

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 36.686/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a propor, por motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social, de **Marcela Rocha Araújo Mafra**, residente na Rua São João de Deus, n.º 26, Lote 5, 4.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= 2. FAMÍLIAS NUMEROSAS = ----------

- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 36.722/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, sobre o pedido de **Amílcar Rosa de Oliveira Borges**, residente na Rua Álvares Teles, n.º 206, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a propor, por motivos que especifica, a atribuição da tarifa social. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 36.740/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, sobre o pedido de **Sérgio Batista da Silva**, residente na Rua do Casal, n.º 35, em Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a propor, por motivos que especifica, a atribuição da tarifa social.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 36.754/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, sobre o pedido de **Mariia Shyichuk**, residente na Rua dos Casanhos, n.º 13, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a propor, por motivos que especifica, a atribuição da tarifa social. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 37.822/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, sobre o pedido de **Andriy Plishchuk**, residente na Travessa 13 de Maio, Edifício Fonte Nova, n.º 5, Bloco B, 2.º andar, Porta 5, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a propor, por motivos que especifica, a atribuição da tarifa social. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

ooxxxoo

ooo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CARTÃO "ABEM" – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 36.684/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de **Mário Ferreira Frazão**, residente no Beco do Esqueiro, n.º 5, em Moinhos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, relativo à atribuição do cartão "Abem" e a propor a atribuição do montante de 200,00€ à Associação Dignitude, valor correspondente à emissão de dois cartões.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.----------

ooxxxoo

ooo

APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA ----------

---- 1. Foi apresentada a informação registada sob o n.º 36.891/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a propor, por motivos que especifica, o indeferimento da continuidade do apoio à natalidade e à infância, concedido a **Marta das Neves Alves Simões**, residente na Rua da Avenida, n.º 4, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR A CONTINUIDADE DO APOIO EM CAUSA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. ----------

---- 2. Foi apresentada a informação registada sob o n.º 36.899/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a propor, por motivos que especifica, o indeferimento da continuidade do apoio à natalidade e à infância, concedido a **Sónia Marques da Silva**, residente na Estrada da Lagoinha, n.º 20, em Areias, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR A CONTINUIDADE DO APOIO EM CAUSA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ooxxxoo

ooo

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)----------

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 20.468/2019, de Filipa Pereira, Solicitadora com escritório na Rua do Tintureiro, n.º 4, em Cumeada, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, em representação dos **herdeiros de António Fernandes Marques**, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:----------

- Prédio rústico composto por terra de semeadura, no sítio de Serradas, no lugar de Cumeada, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, do Concelho de Ourém, com a área de 1285 m^2, a confrontar a norte com estrada, a sul com Maria da Conceição Gomes, a nascente com Joaquim de Oliveira Antunes e a poente com Manuel Oliveira, inscrito na matriz predial rústica da dita união de freguesias sob o artigo n.º 16213 e omisso na Conservatória do Registo Predial de Ourém. ----------

---- A **Divisão de Ordenamento do Território**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação registada sob o n.º 27.427/2019, a referir que na parcela supra descrita encontram-se representadas construções. ----------

---- O **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 de agosto findo, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável sobre a parte rústica do prédio, nos termos da citada lei. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL PARA A PARTE RÚSTICA DO PRÉDIO EM QUESTÃO. ----------

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 25.158/2019, de José Carlos Carreira, Solicitador com escritório na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, n.º 6, 1.º andar, em Leiria, em representação dos **herdeiros de Manuel Francisco**, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Prédio rústico composto por pinhal, sito em Vale das Matas, da Freguesia de Espite, do Concelho de Ourém, com a área de 1980 m^2, a confrontar a norte com Maria Helena Conceição Francisco, a sul com Conceição Pompeu dos Santos, a nascente com António Pereira e a poente com estrada, inscrito na matriz rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 806 e omisso na Conservatória do Registo Predial de Ourém.----------

---- A **Divisão de Ordenamento do Território**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação registada sob o n.º 25.765/2019, a esclarecer que na parcela supra descrita não se encontram representadas construções.----------

---- O **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 de agosto findo, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável, nos termos da citada lei.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - ----------

---- 3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 25.688/2019, da Sociedade de Advogados Gama, Bernardo & Associados, em representação de **Carlos Manuel Martins** e **outros**, residente na Rua Principal, n.º 20, em Carregal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para efeito de celebração de escritura de partilhas dos prédios a seguir descritos: ----------

- Prédio rústico composto por terra de semeadura, sito em Casal Além do Rio, da Freguesia de Seiça, do Concelho de Ourém, com a área de 4210 m^2, a confrontar a norte com rio, a sul com Isabel Caçareiro, a nascente com Carlos Martins da Luz e a poente com Maria de Lurdes Martins Mourão de Oliveira, inscrito na matriz rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 3206 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3512;----------
- Prédio rústico composto por terra de pousio com uma oliveira e testada de pinhal, sito na Barroca do Isidoro, também da Freguesia de Seiça, com a área de 34.900 m^2, a confrontar a norte com Carlos Martins da Luz, a sul com Manuel Mourão Martins e outros, a nascente com herdeiros de José Maria Vieira e a poente com Manuel Perdigão, inscrito na matriz rústica da dita freguesia sob os artigos n.^{os} 3180, 3181, 3186 e 3188 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3513. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Ordenamento do Território**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação registada sob o n.º 26.250/2019, a referir que nas parcelas supra descritas não se encontram representadas construções.----------
---- O **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de agosto findo, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável, nos termos da citada lei.----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - ----------

---- 4. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 31.691/2019, de **Joaquim Augusto Pereira**, residente na Rua da Arroteia, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação do prédio a seguir descrito:----------

- Prédio rústico composto por terra de semeadura com oliveiras, no sítio de Vale dos Henriques, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, do Concelho de Ourém, com a área de 1150 m^2, a confrontar a norte com Albino Pereira, a sul e a nascente com estrada e a poente com Eduardo dos Santos, inscrito na matriz rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 12.136 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 457.

---- A **Divisão de Ordenamento do Território**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação registada sob o n.º 32.061/2019, a esclarecer que na parcela supra descrita não se encontram representadas construções.----------
---- O **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 de julho último, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável, nos termos da citada lei.----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - ----------

ooxxxoo

ooo

<u>TRANSPORTES ESCOLARES</u> ----------
= ANO LETIVO 2019/2020 =----------
---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 36.665/2019, o **Setor de Transportes**, colocou à consideração superior a comparticipação, em 50%, do valor da vinheta relativa aos transportes escolares do ano letivo 2019/2020, da aluna

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Margarida Isabel Lourenço Freitas, matriculada no 12.º ano do Curso Cientifico-Humanístico de Línguas e Humanidades, no Agrupamento de Escolas Templários, em Tomar, correspondente ao montante de 325,80€, por inexistência do referido curso neste Concelho. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMPARTICIPAR EM 50%, O VALOR CORRESPONDENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DA ALUNA **MARGARIDA ISABEL LOURENÇO FREITAS**, NO ANO LETIVO 2019/2020. ----------

ooxxxoo

ooo

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS ZONAS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADOS----------

---- Na reunião de 15 de julho último, a Câmara deliberou solicitar às entidades abaixo descritas, que no prazo de 15 dias, se pronunciassem sobre a proposta de alteração ao regulamento em apreço: ----------

- Polícia de Segurança Pública; ----------
- Guarda Nacional Republicana; ----------
- ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima; ----------
- Freguesia de Fátima; ----------
- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade. ----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com uma informação, registada sob o n.º 36.050/2019, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta dos contributos apresentados pela ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima e pela Guarda Nacional Republicana e a anexar texto de regulamento com as respetivas sugestões. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO "REGULAMENTO DAS ZONAS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADOS"**, A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ----------

ooxxxoo

ooo

PEDIDO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE CIRCO----------

---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe, foi apresentada a carta registada sob o n.º 36.474 /2019, de **Adélio Leandro Pinheiro Torralvo**, residente na Travessa da Agrela, n.º 132, em Leça do Balio, do Concelho de Matosinhos, proprietário do "Leandro's Circus", a solicitar autorização para proceder à instalação do circo, nesta

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Cidade, no período compreendido entre 04 e 06 de outubro de 2019, com isenção das respetivas taxas.----------

---- Ouvido sobre a pretensão, o **Setor de Apoio ao Consumidor, Licenciamentos não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária**, prestou uma informação, datada de 23 do mês findo, a dar conta de que o montante total das taxas a isentar é de **1.266,23€**, correspondente a uma dação em cumprimento de 169 bilhetes. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE 169 INGRESSOS, CONFORME INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ----- ----------

ooxxxoo

ooo

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S --

= 1. DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA = ----------

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 27.612-A/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **20,49€**, a **Mara Filipa Silva Carreira**, residente na Rua Cidade de Ourém, n.º 55, em Lourinha, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 20,49 EUROS, A **MARA FILIPA SILVA CARREIRA**.----------

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 31.339/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **10,03€**, a **Maria da Conceição Graça Sousa**, residente na Rua das Covas da Raposa, n.º 2, em Covas da Raposa, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, relativa às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 10,03 EUROS, A **MARIA DA CONCEIÇÃO GRAÇA SOUSA**.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 36.514/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **9,70€**, a **Maria Rosa Oliveira Ferreira Alves**, residente na Rua da Pedreira, em Casal Novo, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, relativa às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., referente à instalação sita na Estrada de Alvega, da referida freguesia, considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 9,70 EUROS, A **MARIA ROSA OLIVEIRA FERREIRA ALVES**. ----------

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 37.143/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **5,67€**, a **António dos Santos Ferreira**, residente na Rua Principal, n.º 1399, em Zambujal, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, relativa às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 5,67 EUROS, A **ANTÓNIO DOS SANTOS FERREIRA**. ----------

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 37.153/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **17,14€**, a **Carlos Humberto Gomes Silva**, residente na Rua dos Namorados, n.º 308, em Hortas, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, relativa às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 17,14 EUROS, A **CARLOS HUMBERTO GOMES SILVA**. ----------

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 37.160/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **26,36€**, a **Herlander Ribeiro Silva**, residente na Rua das Tojeirinhas, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, relativa às taxas e

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 26,36 EUROS, A **HERLANDER RIBEIRO SILVA**. ----------

= 2. ANULAÇÃO DE CONTRATO =----------

---- Foi apreciado o relatório técnico registado sob o n.º 31.935/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a devolução dos valores pagos indevidamente, no montante de 39,33€, em nome de **Manuel Neves Sousa**, com instalação sita na Rua Casal Salvador, n.º 34, em Casal Salvador, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, por duplicação de faturas. -

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 39,33 EUROS, A **MANUEL NEVES SOUSA**.----------

= 3. INEXISTÊNCIA DE SISTEMA (REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS) =-------

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 36.213/2019, da Be Water, S.A., sobre a anulação das parcelas relativas ao saneamento, na faturação de **Adélio Carlos Oliveira**, referente à instalação sita na Travessa do Colégio de São Miguel, n.º 115, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, instruída com uma informação, datada de 20 do mês findo, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da verba de **11,46€**, paga indevidamente, devido à inexistência de rede de esgotos no local. ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 11,46 EUROS, A **ADÉLIO CARLOS OLIVEIRA**. ----------

ooxxxoo

ooo

APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES----------

---------- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 4, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, TODOS OS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES, PARA EFEITOS IMEDIATOS. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ooxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. ----------

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 02 de setembro de 2019. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE,

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 02/09/2019

= PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2018.07.16;
= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
= Pagamentos;
= Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 19 de agosto de 2019;

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

= Descentralização Administrativa – Informação registada sob o n.º 37.079/2019, do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP);
= Prémio Jovem Universitário de Ourém – Informação registada sob o n.º 37.579/2019, do Chefe do GAP.

1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

= Autorização prévia para ações de (re)arborização – Carta registada sob o n.º 35.831/2019, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Carlos Alberto Pereira Vieira.

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

= Centro de 3.ª Idade de Gondemaria – Devolução de verba – Processo registado sob o n.º 18.839/2019, da entidade, instruído com uma informação, datada de 20 de agosto do Chefe da Divisão de Gestão Financeira (DGF);
= Centro Desportivo de Fátima – Pedido de adiantamento de subsídio – Carta registada sob o n.º 33.803/2019, da associação, instruída com uma informação, datada de 21 de agosto do Chefe da DGF.

2.1. SETOR DE CONTABILIDADE

= Eleição para o Parlamento Europeu 2019 – Transferência de verbas – Informação registada sob o n.º 33.678/2019, do Setor de Contabilidade.

2.2. SETOR DE PATRIMÓNIO

= Insignare – Associação de Ensino e Formação – Carta registada sob o n.º 34.564/2019, da associação, instruída com uma informação, datada de 27 de agosto, do Setor de Património (SP);
= Alienação de dois lotes de terreno – Rua Nossa Senhora do Patrocínio – Matas – União das Freguesias de Matas e Cercal – Abertura de Propostas – Informação registada sob o n.º 37.606/2019, do SP.

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.3. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= P108/2019 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Rua do Salgueiral e ruas envolventes – Freguesia de Espite – Processo registado sob o n.º 12.581/2016, instruído com uma informação, datada de 22 de agosto de 2019, do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento.

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

= P043/2009 – Construção do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias – Processo registado sob o n.º 17.409/2019, da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos (DOMSU), instruído com uma informação, datada de 20 de agosto, do Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso;

= P089/2010 – Construção do Centro Escolar de Freixianda – Processo registado sob o n.º 17.406/2019 da DOMSU, instruído com uma informação, datada de 20 de agosto, do Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso;

= P090/2010 – Construção do Centro Escolar de Ourém Nascente – Processo registado sob o n.º 17.404/2019 da DOMSU, instruído com uma informação, datada de 20 de agosto, do Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso;

= Pedidos de cedência de materiais – Carta registada sob o n.º 36.728/2019, da Freguesia de Alburitel.

4. DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

= Loteamentos urbanos:

1. Processo registado sob o n.º 144/2019, de Fernando Manuel Moreira de Sousa, instruído com a informação n.º 182/19, de 09 de agosto, da Divisão de Ordenamento do Território (DOT);
2. Requerimento registado sob o n.º 1290/2019, de José de Almeida Pereira e outros, instruído com a informação n.º 58/2019, de 12 de agosto, da DOT;

= Licenciamentos de obras particulares:

1. Processo registado sob o n.º 1296/2008, de Cláudia Sofia Sousa Pereira e Diogo Emanuel dos Santos Rodrigues, instruído com a informação 64/19, de 09 de maio último, da DOT;
2. Processo registado sob o n.º 990/2009, de Filipe Canavieira Lopes, instruído com a informação 72/19, de 23 de maio último, da DOT;
3. Processo registado sob o n.º 156/2010, de Maria Manuela da Cruz Lopes Soares, instruído com a informação 63/19, de 09 de maio último, da DOT;
4. Processo registado sob o n.º 18/2014, de José Luís Carreira Pereira, instruído com a informação 357/19, de 16 de agosto, da DOT;

= Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Caxarias – Pedido de isenção de taxas – Requerimento registado sob o n.º 839/2019, da fábrica da igreja;

= Suspensão parcial do Plano de Urbanização de Fátima e estabelecimento de medidas preventivas – Carta registada sob o n.º 26.783/2019, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

= Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social:

1. Utilizadores domésticos:
   - Informação registada sob o n.º 36.591/2019, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde (DEASS);

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Informação registada sob o n.º 36.633/2019, da DEASS;
- Informação registada sob o n.º 36.686/2019, da DEASS;

2. Famílias numerosas:
   - Informação registada sob o n.º 36.722/2019, da DEASS;
   - Informação registada sob o n.º 36.740/2019, da DEASS;
   - Informação registada sob o n.º 36.754/2019, da DEASS;
   - Informação registada sob o n.º 37.822/2019, da DEASS;

= Cartão "Abem" – Rede Solidária do Medicamento – Informação registada sob o n.º 36.684/2019, da DEASS;
= Apoio à natalidade e à infância:
- Informação registada sob o n.º 36.891/2019, da DEASS;
- Informação registada sob o n.º 36.899/2019, da DEASS.

6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

6.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

= Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade:
1. Requerimento registado sob o n.º 20.468/2019, da Solicitadora Filipa Pereira, em representação dos herdeiros de António Fernandes Marques, sobre prédio sito em Cumeada – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais;
2. Requerimento registado sob o n.º 25.158/2019, do Solicitador José Carlos Carreira, em representação dos herdeiros de Manuel Francisco, sobre prédio sito em Vale das Matas, da Freguesia de Espite;
3. Requerimento registado sob o n.º 25.688/2019, de Sociedade de Solicitadores Gama, Bernardo & Associados, sobre prédios sitos na Freguesia de Seiça;
4. Requerimento registado sob o n.º 31.691/2019, de Joaquim Augusto Pereira, sobre prédio sito em Lagoa do Furadouro – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias.

6.2. SETOR DE TRANSPORTES

= Transportes Escolares – Ano letivo 2019/2020 – Requerimento registado sob o n.º 36.665/2019, instruído com uma informação, datada de 26 de agosto de 2019, do Setor de Transportes.

7. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

= Proposta de Alteração do Regulamento das Zonas e Parques de Estacionamento Tarifados – Informação registada sob o n.º 36.050/2019, do Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso;
= Pedido de licença para instalação de circo – Requerimento registado sob o n.º 36.474/2019, de Adélio Leandro Pinheiro Torralvo.

8. SERVIÇO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU´s:
1. Devolução de verba, por motivo de rotura:
   - Relatório técnico registado sob o n.º 27.612-A/2019, do Serviço de Ambiente e Sustentabilidade (SAS);
   - Relatório técnico registado sob o n.º 31.339/2019, do SAS;
   - Relatório técnico registado sob o n.º 36.514/2019, do SAS;
   - Relatório técnico registado sob o n.º 37.143/2019, do SAS;

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Relatório técnico registado sob o n.º 37.153/2019, do SAS;
- Relatório técnico registado sob o n.º 37.160/2019, do SAS;

2. Anulação de contrato – Relatório técnico registado sob o n.º 31.935/2019, do SAS;
3. Inexistência de sistema (Rede de esgotos domésticos) – Carta registada sob o n.º 36.213/2019, da Be Water, S.A., instruída com uma informação, datada de 20 de agosto, do SAS.

Câmara Municipal de Ourém, 28 de agosto de 2019

O Vice-Presidente da Câmara

Natálio de Oliveira Reis

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Processos deferidos por despachos dos Exmos.
Presidente e Vereadores, 19-08-2019 a 30-08-2019

Processo nº	Requerente	Local
230/2019	Administração do Condomínio do Edifício Fonte Nova	Travessa 13 de Maio – Cova da Iria - Freguesia de Fátima
356/2017	Bruno Alexandre Vieira Freitas	Aldeia de Santa Teresa – Freixianda – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais
137/2019	Bruno Castanheira Santos	Rua da Capela, nº 7 – Boleiros - Freguesia de Fátima
304/2018	Casa Diocesana do Clero de Leiria - Fátima	Av. Papa João XXIII – Cova da Iria - Freguesia de Fátima
20/2019	Evangelino Vieira Braçal	Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 4 – Ourém – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade
174/2019	Joaquim Castelão Ferreira	Rua Manuel Trezentos – Carvoeira - Freguesia de Caxarias
25/2019	Martins Oliveira-Isolamentos Industriais, Soc. Unipessoal, Lda.	Malhadinha – Boleiros - Freguesia de Fátima
355/2018	Remiform – Formação e Gestão, Lda.	Rua Campo de Jogos, nº 245, Favacal – Freguesia de Nª. Srª da Piedade
138/2018	Temqoblíquo – Unipessoal, Lda.	Rua dos Poços – Freguesia de Fátima

Ourém 02 de setembro de 2019

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DOT

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO
Processos deferidos por despacho do Ex.mo Presidente e/ou Vereador, de 19/08/2019 a 30/08/2019

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
34457	ACES-Médio Tejo	Unidade Móvel de Rastreio
36449	UF Freixianda, Rib. Fárrio e Formigais	Uso de Vias Públicas
36742	Rancho Folc. 'Os Camponeses' de R. F.	Uso de Vias Públicas
35352	Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Piedade	Licença Especial de Ruído
36530	Fábrica da Igreja Paroquial de Freixianda	Uso de Vias Públicas
37239	CNE	Uso de Vias Públicas
37708	Centro de Reabilitação e Integração de Ourém	Uso de vias Públicas

Ourém, 02 de setembro de 2019

Vítor Manuel de Sousa Dias

Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso